Docusign Envelope ID: 3317CC98-49A9-8446-8293-348C30302ED5

SANTA CLARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.853/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de agosto de 2026, às 17h00, na sede da **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da amortização parcial de cotas do Fundo; **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a amortização parcial extraordinária (principal mais rendimentos) das Cotas do Fundo no valor de R$ 112.606,00 (Cento e doze mil, seiscentos e seis reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até 07 (sete) dias úteis, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou

Docusign Envelope ID: 3317CC98-49A9-8446-8293-348C30302ED5

encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

Assinado por:
Fernanda Henrique
D35E8AA414A641F...

**Fernanda Henrique**

*Presidente*

Assinado por:
Beatriz Tiusso
B775005AD3D443A...

**Beatriz Tiusso**

*Secretária*

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
2B872F2563EC491...

**IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**

*Administradora*

Assinado por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
A200719387D544D...

**ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**

*Gestora*

Docusign Envelope ID: 3317CC98-49A9-8446-8293-348C30302ED5

SANTA CLARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.853/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026

Anexo I – Lista de Presença